



INDICAÇÃO N.º 050/2024

Exmº . Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria competente o calçamento com o devido nivelamento da Rua João Patrício Delfin, rua esta que se encontra localizada em frente ao sindicato dos funcionários públicos, situada neste Município de São João da Barra, bem como da rua em torno da conhecida prainha de ramos

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o calçamento da região acima mencionada é de vital importância, haja vista que no referido Sindicato existe o atendimento dos serviços de odontologia diariamente.

Considerando que as referidas vias são bem localizadas, e estaremos proporcionando ainda um maior embelezamento e o desenvolvimento de uma das áreas mais nobre do centro da cidade.

Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, que é de suma importância a continuação deste calçamento, pois estaremos evitando assim que nos períodos de chuva forme inúmeros buracos, tornando-as intransitáveis.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2024

Carlos Machado da Silva
Vereador- Kaká